

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº125 /2025.

Concede a Comenda de Orgulho de Roraima
aos Vereadores do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda de Orgulho de Roraima, aos Senhores Vereadores dos seguintes municípios:

Câmara Municipal de Alto Alegre

1. Vereador Ademar Melo Cavalcante Filho

Câmara Municipal de Bonfim

1. Vereador Jaime da Silva Gomes

Câmara Municipal de Rorainópolis

1. Vereador Leocádio Francisco Coelho do Nascimento

Câmara Municipal de São Luiz do Anauá

1. Vereadora Elda Coelho Xavier

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa e solene homenagem a todos os vereadores e vereadoras do Estado de Roraima, em reconhecimento ao relevante papel que desempenham na consolidação da democracia, na defesa dos interesses da população e na promoção do desenvolvimento dos municípios roraimenses.

O mandato de vereador representa a expressão mais genuína da vontade popular. É no exercício dessa função que se materializa o elo mais direto entre o cidadão e o Poder Público, sendo o vereador o primeiro a ouvir as demandas da comunidade, encaminhar soluções, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e propor leis que atendam às reais necessidades da sociedade.

Em um Estado como Roraima, de dimensões continentais, com realidades distintas entre suas regiões e municípios, o papel do vereador ganha contornos ainda mais desafiadores e, ao mesmo tempo, mais essenciais. Com dedicação, proximidade e sensibilidade social, cada parlamentar municipal contribui para o fortalecimento das políticas públicas, para a valorização da cidadania e para a manutenção dos princípios republicanos que sustentam o Estado Democrático de Direito.

A homenagem ora proposta traduz o reconhecimento desta Assembleia Legislativa àqueles que, nas câmaras municipais de todo o Estado, exercem com zelo e compromisso a missão de representar o povo, defender o interesse coletivo e buscar soluções concretas para os problemas que afetam o cotidiano das famílias roraimenses.

Valorizar o Poder Legislativo Municipal é fortalecer a democracia de base, é reafirmar a importância da política como instrumento de transformação social e é reconhecer que os vereadores constituem a base de sustentação do sistema representativo brasileiro.



Por essas razões, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida de justiça e gratidão, simbolizando o respeito e a admiração do Parlamento Estadual para com todos os vereadores e vereadoras que, com trabalho incansável e dedicação ao serviço público, contribuem diariamente para o progresso e a dignidade do povo de Roraima.

Diante do exposto, conclamo os(as) nobres pares a aprovarem esta proposição, rendendo a devida homenagem aos que dignificam e fortalecem nosso Estado.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

FONE (95) 4009-5524

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br